

Aumento de 64% entra em vigor no Congresso

BRASÍLIA — As mesas da Câmara e do Senado concederam ontem o reajuste de 64,45% nos salários dos parlamentares, que agora passam a receber mensalmente Cr\$ 2,58 milhões. Antes de embarcar para Washington em um vôo especial da Transbrasil para passageiros vips, na noite de quarta-feira, o presidente da Câmara, deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), tratou de sacramentar o aumento para os 503 deputados. O reajuste dos senadores, no mesmo índice que havia sido concedido aos funcionários da casa na véspera, foi oficializado durante reunião da Mesa do Senado, ontem, e a diferença referente aos salários de julho será paga junto com os salários de agosto.

O ato do presidente da Câmara dispensou reunião da Mesa Diretora para decidir sobre o assunto, mas garantiu o recebimento do reajuste ainda este mês. Como o pagamento da Câmara sai geralmente no dia 24 de cada mês, a única pendência que Ibsen deixou foi a data de expedição da folha suplementar. Permanece a dúvida se a diferença sairá antes

ou depois da data do pagamento. O mais provável é a que Câmara siga o exemplo do Senado e faça uma folha suplementar ainda este mês.

Ao contrário do reajuste dos funcionários, votado em plenário, o reajuste dos senadores foi autorizado em um ato da Mesa, como está previsto no decreto legislativo 64/90, do Congresso. Por esse decreto, os salários de deputados e senadores são concedidos em índices iguais aos concedidos aos servidores da União, através de ato da Mesa.

Dos líderes partidários presentes, o líder do PSDB, senador Fernando Henrique Cardoso (SP), foi a única voz discordante no índice fixado. Ele queria que o reajuste ficasse abaixo do concedido pelo governo federal aos militares, defendendo um índice pouco superior a 40%. Prevaleceu a tese vencedora na Câmara, de aplicação do índice de 37,8%, média do reajuste concedido aos servidores civis e militares do Plano de Classificação e Cargos, e sobre esse índice a aplicação dos mesmos 20% concedidos a todos os servidores da União.